TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia destinada à ampliação da infraestrutura do 32° Batalhão de Polícia Militar de Indaial/SC, compreendendo a construção de uma área anexa ao batalhão existente, compreendendo: 2 (duas) salas administrativas, sanitários, academia, depósito, lavanderia e área para lavação de viaturas, garantindo melhores condições de trabalho, capacitação contínua e fortalecimento institucional.

Inclui ainda a construção de vagas cobertas para estacionamento das viaturas, protegendo a frota contra intempéries e prolongando sua vida útil.

As obras envolvem fundações, pilares, vigas de amarração, alvenaria de vedação e sistemas de drenagem nos trechos com desnível, prevenindo infiltrações e garantindo a integridade das edificações, conforme especificações constantes no projeto técnico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo.

Dessa forma, a obra assegurará infraestrutura moderna, funcional e segura, capaz de atender plenamente às demandas institucionais do Batalhão e garantir maior eficiência operacional a longo prazo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *(conforme art. 17, §1º, II, "b", da Lei nº 14.133/2021).*

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura e funcionalidade ao 32° Batalhão de Polícia Militar de Indaial/SC. Atualmente, parte das atividades essenciais da corporação encontra-se dispersa em unidades distintas, o que gera dificuldades logísticas.

A ampliação proposta busca centralizar todas as funções em um único espaço, assegurando maior integração e aproveitamento dos recursos humanos e materiais.

No que se refere à infraestrutura, destaca-se a necessidade de construção de novas salas administrativas, de uma sala de aula para instruções e cursos e de uma sala de reuniões para reuniões institucionais, garantindo melhores condições de trabalho, capacitação contínua e fortalecimento institucional.

Outro ponto crítico refere-se ao estacionamento das viaturas, que atualmente permanecem expostas às intempéries, acelerando o desgaste da frota. A construção de vagas cobertas é medida necessária para preservar os veículos e prolongar sua vida útil. Além disso, deverão ser observados requisitos estruturais adequados,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 01 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000034239/2026 e o código 20IW14AR.

incluindo fundações, pilares, vigas de amarração, alvenaria de vedação e sistemas de drenagem nos trechos com desnível, prevenindo infiltrações e garantindo a integridade das edificações.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender ao interesse público, promovendo melhorias na infraestrutura militar, assegurando condições adequadas de segurança, conforto e eficiência operacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como finalidade estabelecer as especificações técnicas e as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia, destinada à reforma e ampliação da infraestrutura do 32º Batalhão de Polícia Militar de Indaial/SC.

As quantidades e características do objeto estão detalhadas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos técnicos que compõem o edital.

Considerando que o objeto possui padrões de qualidade e desempenho claramente definidos nos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, e que os critérios de medição e pagamento já se encontram previamente estabelecidos, adota-se a modalidade de licitação pelo critério de julgamento de menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços deverá ser realizada por empresa devidamente especializada, com comprovação de capacidade técnica e operacional para execução do objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nos demais documentos técnicos anexados.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, ordenada e eficiente, respeitando o cronograma físico-financeiro, as normas técnicas vigentes, as condições de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização designada pela Administração. Todo material a ser empregado deverá ser novo, atendendo às exigências de qualidade e desempenho estabelecidas nas especificações técnicas.

A contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e materiais necessários para a execução completa do objeto, devendo garantir a conformidade com as diretrizes técnicas, os parâmetros de qualidade e os prazos estipulados contratualmente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 02 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

4.1. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

Certificado de Registro junto ao CREA, e/ou CAU, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.

Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MIN.
1	Execução de estrutura em concreto armado, incluindo fundações (sapatas/baldrame) estacas, pilares, vigas e lajes.	M²	317,79
2	Execução de Edificação de alvenaria	M²	317,79
3	Execução de pavimento em concreto, incluindo laje, ou radier	M²	317,79
4	Execução de concretagem de estruturas com concreto incluindo fundações (sapatas/baldrame) estacas, pilares, vigas e lajes.	M²	317,79
5	Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva.	M²	317,79
6	Execução de Instalação Hidrossanitária	M²	317,79
7	Execução de Cobertura com Estrutura metálica	M²	317,79

4.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL:

Declaração de Disponibilidade de Instalações e Equipamentos.

4.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

Certidão de Pessoa Física, emitida pelo CREA e/ou CAU, do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços, emitida pelo(s) respectivos(s) Conselho(s).

A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA e/ou CAU, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de Acervo Técnico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 03 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

(CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
1	Execução de estrutura em concreto armado, incluindo fundações (sapatas/baldrame) estacas, pilares, vigas e lajes.	M²
2	Execução de Edificação de alvenaria	M²
3	Execução de pavimento em concreto, incluindo laje, ou radier	M²
4	Execução de concretagem de estruturas com concreto incluindo fundações (sapatas/baldrame) estacas, pilares, vigas e lajes.	M²
5	Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva.	M²
6	Execução de Instalação Hidrossanitária	M²
7	Execução de Cobertura com Estrutura metálica	M²

5. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**65 306,30**	**65 306,30**
1.1		**CANTEIRO, INSTALAÇÕES E LIGAÇÕES**		**1**		**36 474,12**	**36 474,12**
1.1.1	COMP-101	Placa de obra em chapa galvanizada, inclusive estrutura de madeira	M²	4	546,55	661,32	2 645,28
1.1.2	COMP-103	locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitario, para escritorio, completo, sem divisorias internas (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	MÊS	8	872,50	1 055,72	8 445,76
1.1.3	COMP-152	composição paramétrica de execução de sanitário e vestiário em canteiro de obras, fora da projeção da laje, em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	6	1 154,13	1 396,49	8 378,94
1.1.4	COMP-153	composição paramétrica de execução de refeitório em canteiro de obras, fora da projeção da laje, em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos	m²	6	894,75	1 082,64	6 495,84
1.1.5	COMP-154	composição paramétrica de execução de almoxarifado em canteiro de obras, fora da projeção da laje, em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	10	868,46	1 050,83	10 508,30
1.2		**TRABALHOS INICIAIS**		**1**		**10 241,38**	**10 241,38**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 04 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

1.2.1	105009	locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m - 2 utilizações. af_03/2024	M	74,99	112,87	136,57	10 241,38
1.3		**DEMOLIÇÕES**		**1**		**18 590,80**	**18 590,80**
1.3.1	93588	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	520	4,07	4,92	2 558,40
1.3.2	93358	escavação manual de vala. af_09/2024	m³	37,71	104,07	125,92	4 748,44
1.3.3	97635	remoção de piso de bloco intertravado ou de pedra portuguesa, de forma manual, com reaproveitamento. af_09/2023	m²	251,37	22,56	27,29	6 859,88
1.3.4	104802	remoção de tela de arame galvanizado de alambrados para quadras poliesportivas, de forma manual, sem remoção da estrutura de sustentação, sem reaproveitamento. af_09/2023	m²	305,32	11,98	14,49	4 424,08
2		**FUNDAÇÃO**		**1**		**397 632,35**	**397 632,35**
2.1		**FUNDAÇÃO**		**1**		**397 632,35**	**397 632,35**
2.1.1	COMP-301	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 30cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização)	M	160	139,34	168,60	26 976,00
2.1.2	COMP-301A	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização)	M	275	145,26	175,76	48 334,00
2.1.3	95601	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm. af_05/2021	UN	121	20,75	25,10	3 037,10
2.1.4	96523	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024	m³	14	116,64	141,13	1 975,82
2.1.5	96527	Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024	m³	21,6	128,23	155,15	3 351,24
2.1.6	100981	carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	38,5	10,19	12,32	474,32
2.1.7	93588	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	300	4,07	4,92	1 476,00
2.1.8	100576	regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de	m²	25,78	3,13	3,78	97,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841

Pág. 05 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

		pavimentos. af_09/2024					
2.1.9	96617	lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3 cm. af_01/2024	m²	25,78	24,86	30,08	775,46
2.1.10	96557	concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024	m³	61,6	894,93	1 082,86	66 704,17
2.1.11	98562	impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af_09/2023	m²	559	60,95	73,74	41 220,66
2.1.12	96542	fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_01/2024	m²	734	116,55	141,02	103 508,68
2.1.13	96540	fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_01/2024	m²	73	152,73	184,80	13 490,40
2.1.14	96544	armação de bloco utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_01/2024	KG	222	19,61	23,72	5 265,84
2.1.15	96545	armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024	KG	900	17,19	20,79	18 711,00
2.1.16	96546	armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	KG	2550	14,79	17,89	45 619,50
2.1.17	104920	armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2024	KG	108	11,09	13,41	1 448,28
2.1.18	96543	armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024	KG	558	22,47	27,18	15 166,44
3		**SUPERESTRUTURA - EDIFICAÇÃO**		**1**		**325 286,55**	**325 286,55**
3.1		**SUPERESTRUTURA - EDIFICAÇÃO**		**1**		**325 286,55**	**325 286,55**
3.1.1	92431	montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. af_09/2020	m²	157	87,73	106,15	16 665,55
3.1.2	92467	montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. af_09/2020	m²	417	116,82	141,35	58 942,95
3.1.3	101983	montagem e desmontagem de fôrma para escadas, com 2 lances em "u" e laje plana, em chapa de madeira compensada plastificada, 10	m²	17	282,57	341,90	5 812,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 06 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

		utilizações. af_11/2020					
3.1.4	92526	montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. af_09/2020	m²	343	57,64	69,74	23 920,82
3.1.5	92761	armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	1238	12,56	15,19	18 805,22
3.1.6	92763	armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	KG	433	9,15	11,07	4 793,31
3.1.7	92765	armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	65	9,89	11,96	777,40
3.1.8	92768	armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	663	14,39	17,41	11 542,83
3.1.9	92764	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	110	8,77	10,61	1 167,10
3.1.10	92762	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	1846	11,03	13,34	24 625,64
3.1.11	92760	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	KG	1692	13,76	16,64	28 154,88
3.1.12	COMP-401	Concretagem de estruturas com concreto fck 30 mpa incluindo lançamento	m³	88,4	1 057,43	1 279,49	113 106,91
3.1.13	0601004200	Escoramento de formas de laje em madeira nao aparelhadas, pe direito simples, incluso travamento, 4 utilizacoes	m²	343	40,90	49,48	16 971,64
4		**PAREDES E DIVISÓRIAS**		**1**		**337 371,55**	**337 371,55**
4.1		**ALVENARIA**		**1**		**167 420,74**	**167 420,74**
4.1.1	98562	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af_09/2023	m²	77,49	60,95	73,74	5 714,11
4.1.2	103335	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m²	668,89	183,91	222,53	148 848,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 07 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

4.1.3	93187	Verga moldada in loco em concreto, espessura de *20* cm. af_03/2024	M	67,9	101,40	122,69	8 330,65
4.1.4	93194	Contraverga pré-moldada, espessura de *20* cm. af_03/2024	M	34,5	36,40	44,04	1 519,38
4.1.5	C0061	Alvenaria de tijolo refratário 1/2 vez c/argamassa 1:4+100 kg cimento	m²	9,9	251,15	303,89	3 008,51
4.2		**DIVISÓRIAS**		**1**		**9 267,34**	**9 267,34**
4.2.1	102253	divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. af_01/2021	m²	7,1	1 078,73	1 305,26	9 267,34
4.3		**VEDAÇÃO DE DIVISA**		**1**		**160 683,47**	**160 683,47**
4.3.1	88485	fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m²	427,45	4,22	5,10	2 179,99
4.3.2	100327	rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	M	152,66	57,97	70,14	10 707,57
4.3.3	98562	impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af_09/2023	m²	87,02	60,95	73,74	6 416,85
4.3.4	103335	alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	m²	427,45	183,91	222,53	95 120,44
4.3.5	87896	chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com equipamento de projeção. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022	m²	854,9	6,87	8,31	7 104,21
4.3.6	4939	pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos	m²	427,45	26,55	32,12	13 729,69
4.3.7	104234	emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada sem presença de vãos, espessura de 25 mm, acesso por andaime. af_08/2022	m²	427,45	49,16	59,48	25 424,72
5		**REVESTIMENTOS**		**1**		**279 495,89**	**279 495,89**
5.1		**REVESTIMENTOS DE TETOS**		**1**		**47 320,20**	**47 320,20**
5.1.1	87886	chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. argamassa industrializada com preparo manual. af_10/2022	m²	112,02	17,89	21,64	2 424,11
5.1.2	90408	massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em teto, e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m²	112,02	39,40	47,67	5 339,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 08 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

5.1.3	88494	emassamento com massa látex, aplicação em teto, uma demão, lixamento manual. af_04/2023	m²	112,02	25,21	30,50	3 416,61
5.1.4	ED-28454	perfil tabica galvanizado, tipo lisa, com acabamento em pintura, na cor branca, para forro em chapa de gesso acartonado, inclusive acessórios de fixação	m	199,2	18,44	22,31	4 444,15
5.1.5	96114	forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. af_08/2023_ps	m²	223,49	86,53	104,70	23 399,40
5.1.6	104647	emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento mecanizado. af_04/2023	m²	223,49	30,68	37,12	8 295,94
5.2		**REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS**		**1**		**94 231,79**	**94 231,79**
5.2.1	87904	chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022	m²	669,26	10,74	12,99	8 693,68
5.2.2	87777	emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_08/2022	m²	669,26	70,17	84,90	56 820,17
5.2.3	96135	aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af_03/2024	m²	669,26	35,47	42,91	28 717,94
5.3		**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS**		**1**		**53 269,00**	**53 269,00**
5.3.1	87878	chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022	m²	667,41	6,18	7,47	4 985,55
5.3.2	87543	massa única, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicada com equipamento de mistura e projeção de argamassa em paredes internas, e = 5mm, sem taliscas. af_03/2024	m²	667,41	26,37	31,90	21 290,37
5.3.3	88497	emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual. af_04/2023	m²	566,87	21,49	26,00	14 738,62
5.3.4	COMP-2472	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 60x32cm aplicadas em ambientes de área molhadas, cor branco	M²	110,54	91,62	110,86	12 254,46
5.4		**REVESTIMENTOS DE PISOS INTERNO**		**1**		**66 571,18**	**66 571,18**
5.4.1	98562	impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. af_09/2023	m²	182,93	60,95	73,74	13 489,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 09 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

5.4.2	98558	tratamento de ralo ou ponto emergente com argamassa polimérica / membrana acrílica reforçado com tela de poliéster (mav). af_09/2023	UN	10	10,08	12,19	121,90
5.4.3	87735	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af_07/2021	m²	28,77	54,47	65,90	1 895,94
5.4.4	87630	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	m²	245,49	50,27	60,82	14 930,70
5.4.5	98689	soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	M	22,6	147,97	179,04	4 046,30
5.4.6	87262	revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². af_02/2023_pe	m²	197,93	121,05	146,47	28 990,80
5.4.7	COMP-2119	rodapé em porcelanato, altura 10cm. mesmo material do piso	m	151,26	16,92	20,47	3 096,29
5.5		**REVESTIMENTOS DE PISOS EXTERNO**		**1**		**18 103,72**	**18 103,72**
5.5.1	COMP-2119	rodapé em porcelanato, altura 10cm. mesmo material do piso	m	35,94	16,92	20,47	735,69
5.5.2	COMP-2142	revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato abs de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	86,04	166,83	201,86	17 368,03
6		**ESQUADRIAS**		**1**		**78 667,50**	**78 667,50**
6.1		**PORTAS**		**1**		**46 772,54**	**46 772,54**
6.1.1	94588	contramarco de aço, fixação com parafuso - fornecimento e instalação. af_11/2024	M	26,6	78,48	94,96	2 525,93
6.1.2	90791	kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, 80x210cm, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalação. af_10/2025	UN	7	1 022,98	1 237,80	8 664,60
6.1.3	100702	porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. af_10/2025	m²	8,34	769,23	930,76	7 762,53
6.1.4	91341	porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_10/2025	m²	3,96	1 047,92	1 267,98	5 021,20
6.1.5	COMP-2463	porta de giro de vidro temperado, e=10mm,1 folha, com estrutura em alumínio da linha suprema, inclusos:vidros, dobradiças,	m²	2,4	736,31	890,93	2 138,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 10 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

		maçaneta, fechadura, montagem, instalação (pv1)					
6.1.6	COMP-2464	porta de vidro temperado, e=10mm,1 folha giro+ 1 folha fixa com estrutura em alumínio da linha suprema, inclusos:vidros, dobradiças, maçaneta, fechadura, montagem, instalação (pv4)	m²	2,94	736,31	890,93	2 619,33
6.1.7	COMP-2465	porta de correr de vidro temperado, e=10mm,4 folhas, com estrutura em alumínio da linha gold, inclusos:vidros, dobradiças, maçaneta, fechadura, montagem, instalação (pv5)	m²	14,16	871,53	1 054,55	14 932,42
6.1.8	COMP-2466	porta de abrir em aluminio com lambril horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, com duas dobradiças acabamento cromo acetinado e targeta livre/ocupado acabamento cromado (pa2)	m²	5,12	501,73	607,09	3 108,30
6.2		**JANELAS**		**1**		**31 894,96**	**31 894,96**
6.2.1	94588	contramarco de aço, fixação com parafuso - fornecimento e instalação. af_11/2024	M	79	78,48	94,96	7 501,84
6.2.2	101965	peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020	M	24,9	190,04	229,94	5 725,50
6.2.3	94570	janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 100x120 cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	m²	18,6	513,20	620,97	11 550,04
6.2.4	94569	janela de alumínio tipo maxim-ar, batente/ requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 60x80 (a x l) cm, sem acabamento, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	m²	1,44	966,59	1 169,57	1 684,18
6.2.5	COMP-304	janela de alumínio da linha suprema, fixa + basculante, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros 6mm, padronizada. acabamento cor branco.	m²	3,96	1 043,43	1 262,55	4 999,69
6.2.6	13.55.02	alçapão - 80 x 80cm, caixilho chapa 18	UN	1	358,44	433,71	433,71
7		**COBERTURAS**		**1**		**142 432,48**	**142 432,48**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 11 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

7.1	94227	calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	M	61,47	70,40	85,18	5 236,01
7.2	100327	rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	M	45,4	57,97	70,14	3 184,35
7.3	COMP-1909	pilares metálicos	M²	6,19	1 551,60	1 877,43	11 621,29
7.4	92580	trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025_ps	m²	524,21	46,05	55,72	29 208,98
7.5	94213	telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_06/2026	m²	524,21	84,21	101,89	53 411,75
7.6	COMP-2467	fabricação e instalação de meia tesoura metálica com vão de 6,30m, para telha metálica, incluso içamento.	UN	7	1 333,71	1 613,78	11 296,46
7.7	COMP-2468	fabricação e instalação de meia tesoura metálica com vão de 6,80m, para telha metálica, incluso içamento.	UN	6	1 396,03	1 689,19	10 135,14
7.8	COMP-2469	fabricação e instalação de meia tesoura metálica com vão de 8,67m, para telha metálica, incluso içamento.	UN	1	1 629,33	1 971,48	1 971,48
7.9	COMP-2470	fabricação e instalação de meia tesoura metálica com vão de 6,10m, para telha metálica, incluso içamento.	UN	3	1 308,96	1 583,84	4 751,52
7.10	COMP-2471	fabricação e instalação de meia tesoura metálica com vão de 11,00m, para telha metálica, incluso içamento.	UN	5	1 919,92	2 323,10	11 615,50
8		**LOUÇAS E METAIS**		**1**		**13 008,24**	**13 008,24**
8.1		**SANITÁRIOS**		**1**		**7 021,04**	**7 021,04**
8.1.1	95469	vaso sanitario sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	4	332,44	402,25	1 609,00
8.1.2	100849	assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. af_01/2020	UN	4	51,73	62,59	250,36
8.1.3	99635	válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metalico cromado - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	4	339,30	410,55	1 642,20
8.1.4	86901	cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	4	144,88	175,30	701,20
8.1.5	COMP-908	torneira cromada de mesa para lavatorio temporizada pressao bica baixa	UN	4	224,81	272,02	1 088,08
8.1.6	100860	chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	3	151,40	183,19	549,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 12 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

8.1.7	COMP-1911	acabamento para registro do chuveiro	UN	3	89,03	107,72	323,16
8.1.8	COMP-2107	cabide/gancho de banheiro simples em metal cromado	UN	6	2,63	3,18	19,08
8.1.9	100858	mictório sifonado com válvula de descarga em louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_02/2026	UN	1	692,89	838,39	838,39
8.2		**COZINHA E LAVANDERIA**		**1**		**3 144,22**	**3 144,22**
8.2.1	86920	tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	2	857,33	1 037,36	2 074,72
8.2.2	86913	torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	1	77,00	93,17	93,17
8.2.3	86915	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. af_02/2026	UN	1	199,54	241,44	241,44
8.2.4	10.26.36	ralo grelha cromada 15x15cm cromado moldenox /equivalente	UN	13	46,72	56,53	734,89
8.3		**ACESSÓRIOS**		**1**		**2 842,98**	**2 842,98**
8.3.1	95547	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	UN	4	76,31	92,33	369,32
8.3.2	COMP-901	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	UN	4	75,41	91,24	364,96
8.3.3	COMP-902	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	UN	4	75,41	91,24	364,96
8.3.4	COMP-906	espelho cristal espessura 4mm, com moldura em aluminio e compensado 6mm plastificado colado	M²	3,84	375,29	454,10	1 743,74
9		**PINTURA**		**1**		**57 845,74**	**57 845,74**
9.1		**PINTURA INTERNA**		**1**		**12 380,43**	**12 380,43**
9.1.1	88485	fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m²	566,87	4,22	5,10	2 891,03
9.1.2	88489	pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m²	566,87	13,84	16,74	9 489,40
9.2		**PINTURA TETO**		**1**		**8 924,56**	**8 924,56**
9.2.1	88484	fundo selador acrílico, aplicação manual em teto, uma demão. af_04/2023	m²	335,51	5,36	6,48	2 174,10
9.2.2	88488	pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos. af_04/2023	m²	335,51	16,63	20,12	6 750,46
9.3		**PINTURA EXTERNA**		**1**		**14 616,63**	**14 616,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 13 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

9.3.1	88485	fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m²	669,26	4,22	5,10	3 413,22
9.3.2	88489	pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m²	669,26	13,84	16,74	11 203,41
9.4		**PINTURA EM ELEMENTOS DE METAIS**		**1**		**21 924,12**	**21 924,12**
9.4.1	100749	pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020_pe	m²	24	28,72	34,75	834,00
9.4.2	100749	pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020_pe	m²	9,08	28,72	34,75	315,53
9.4.3	100749	pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020_pe	m²	524,21	28,72	34,75	18 216,29
9.4.4	100751	pintura com tinta epoxídica de acabamento pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (02 demãos). af_01/2020_pe	m²	38,93	44,34	53,65	2 088,59
9.4.5	100753	pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af_01/2020_pe	m²	14,72	26,38	31,91	469,71
10		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**76 746,83**	**76 746,83**
10.1		**ÁGUA FRIA POTÁVEL**		**1**		**15 639,90**	**15 639,90**
10.1.1		**TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, EM BARRAS DE 6m**		**1**		**2 802,60**	**2 802,60**
10.1.1.1	89446	tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	M	84	5,62	6,80	571,20
10.1.1.2	89448	tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	M	6	16,62	20,11	120,66
10.1.1.3	89449	tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	M	66	18,44	22,31	1 472,46
10.1.1.4	89450	tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	M	18	29,31	35,46	638,28
10.1.2		**CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL**		**1**		**3 101,52**	**3 101,52**
10.1.2.1	103959	bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 60 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	2	16,68	20,18	40,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841

Pág. 14 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

10.1.2.2	89481	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	63	6,54	7,91	498,33
10.1.2.3	89501	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	21	16,49	19,95	418,95
10.1.2.4	89505	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	4	43,16	52,22	208,88
10.1.2.5	89617	te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	10	9,19	11,11	111,10
10.1.2.6	89625	te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	9	25,57	30,93	278,37
10.1.2.7	89628	te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	50,61	61,23	183,69
10.1.2.8	89627	tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	2	22,15	26,80	53,60
10.1.2.9	COMP-1108	tê de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2	133,43	161,45	322,90
10.1.2.10	89596	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	11,75	14,21	42,63
10.1.2.11	89572	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	9,78	11,83	35,49
10.1.2.12	89366	joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	22	18,30	22,14	487,08
10.1.2.13	89497	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	14,87	17,99	53,97
10.1.2.14	89485	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	7	7,32	8,85	61,95
10.1.2.15	89502	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	2	19,00	22,99	45,98
10.1.2.16	89506	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	UN	1	41,41	50,10	50,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 15 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

		af_06/2022					
10.1.2.17	89626	tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	32,26	39,03	117,09
10.1.2.18	94656	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	UN	3	4,05	4,90	14,70
10.1.2.19	89610	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 60mm x 2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	21,04	25,45	76,35
10.1.3		**ACESSÓRIOS PARA ÁGUA FRIA POTÁVEL**		**1**		**9 735,78**	**9 735,78**
10.1.3.1	89987	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	5	112,27	135,84	679,20
10.1.3.2	94794	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	4	198,60	240,30	961,20
10.1.3.3	94496	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	3	99,56	120,46	361,38
10.1.3.4	90105	escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024	m³	29,77	9,74	11,78	350,69
10.1.3.5	COMP-1114	reaterro manual de valas com areia e compactação mecanizada	M³	19,84	25,72	31,12	617,42
10.1.3.6	93588	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	18,85	4,07	4,92	92,74
10.1.3.7	89353	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	3	47,36	57,30	171,90
10.1.3.8	89351	registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	3	39,41	47,68	143,04
10.1.3.9	94796	torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	3	70,71	85,55	256,65
10.1.3.10	86885	engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	4	14,02	16,96	67,84
10.1.3.11	93382	reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m³	19,84	31,63	38,27	759,27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 16 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

10.1.3.12	94497	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	3	126,18	152,67	458,01
10.1.3.13	94498	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	UN	3	173,99	210,52	631,56
10.1.3.14	102608	caixa d´água em polietileno, 1500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	UN	3	1 074,33	1 299,93	3 899,79
10.1.3.15	2082	torneira cromada para jardim, deca 1153c39, 1/2" ou similar	un	3	78,54	95,03	285,09
10.2		**ESGOTO SANITÁRIO**		**1**		**59 544,41**	**59 544,41**
10.2.1		**TUBOS DE PVC RÍGIDO SÉRIE N PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 5648/77 E NBR 10843**		**1**		**12 511,18**	**12 511,18**
10.2.1.1	89711	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	M	18	26,85	32,48	584,64
10.2.1.2	89712	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	M	50	33,76	40,84	2 042,00
10.2.1.3	89713	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	M	12	42,00	50,82	609,84
10.2.1.4	89714	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	M	163	47,03	56,90	9 274,70
10.2.2		**TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS SÉRIE R PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS**		**1**		**3 493,44**	**3 493,44**
10.2.2.1	89512	tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022	M	48	60,15	72,78	3 493,44
10.2.3		**CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SÉRIE N PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME NBR 5648/77 E NBR 10843**		**1**		**9 050,11**	**9 050,11**
10.2.3.1	89726	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	16	13,04	15,77	252,32
10.2.3.2	89732	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	24	18,36	22,21	533,04
10.2.3.3	89739	joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de	UN	1	27,47	33,23	33,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 17 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

		esgoto sanitário. af_08/2022					
10.2.3.4	89724	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	8	12,77	15,45	123,60
10.2.3.5	89731	joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	24	17,50	21,17	508,08
10.2.3.6	89785	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	6	31,04	37,55	225,30
10.2.3.7	COMP-1124	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	3	41,15	49,79	149,37
10.2.3.8	89797	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	2	59,73	72,27	144,54
10.2.3.9	89784	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	7	28,26	34,19	239,33
10.2.3.10	89774	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	1	18,81	22,76	22,76
10.2.3.11	89750	curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	38	91,30	110,47	4 197,86
10.2.3.12	COMP-1129	caixa sifonada gira fácil 100 x 140 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	UN	7	49,18	59,50	416,50
10.2.3.13	COMP-1218	prolongamento para caixa sifonada	UN	5	10,51	12,71	63,55
10.2.3.14	89753	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	59	11,46	13,86	817,74

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 18 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

10.2.3.15	89778	luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	50	21,61	26,14	1 307,00
10.2.3.16	104348	terminal de ventilação, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	UN	1	13,14	15,89	15,89
10.2.4		**ACESSÓRIOS PARA ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS**		**1**		**34 489,68**	**34 489,68**
10.2.4.1	COMP-1147	sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	UN	11	36,42	44,06	484,66
10.2.4.2	COMP-1148	sifao plastico tipo copo para tanque, 1.1/4 x 1.1/2 "	UN	2	41,81	50,59	101,18
10.2.4.3	90105	escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26 m3), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_09/2024	m³	14,4	9,74	11,78	169,63
10.2.4.4	93382	reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023	m³	4,8	31,63	38,27	183,69
10.2.4.5	COMP-1114	reaterro manual de valas com areia e compactação mecanizada	M³	9,6	25,72	31,12	298,75
10.2.4.6	93588	transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	13,92	4,07	4,92	68,48
10.2.4.7	86879	válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	6	10,37	12,54	75,24
10.2.4.8	86880	válvula em plástico cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" sem adaptador para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	1	27,13	32,82	32,82
10.2.4.9	053421	adaptador pvc saida vaso sanitario dn 100mm	UN	4	132,72	160,59	642,36
10.2.4.10	COMP-1008	caixa de inspeção ø 80cm (feito com aneis de concreto), com tampa cega conforme detalhe em projeto	UN	16	986,64	1 193,83	19 101,28
10.2.4.11	COMP-1009	caixa de inspeção ø 80cm (feito com aneis de concreto), com grelha conforme detalhe em projeto	UN	6	1 031,49	1 248,10	7 488,60
10.2.4.12	98110	caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m. af_12/2020	UN	1	431,53	522,15	522,15
10.2.4.13	11384	fornecimento e instalação de caixa separadora de água e óleo 1000l/h - dim.: 1,05x,045x0,45m	un	1	391,86	474,15	474,15
10.2.4.14	COMP-1141	cisterna tipo vertical 1.050 litros, com filtro da marca tecnotri ou equivalente, conforme mostrado em projeto	UN	1	3 231,78	3 910,45	3 910,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 19 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

10.2.4.15	97895	caixa enterrada hidráulica retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. af_12/2020	UN	1	216,18	261,57	261,57
10.2.4.16	COMP-2474	canaleta de piso em concreto pré-moldado com grelha 30x30x400 cm	UN	1	557,58	674,67	674,67
10.3		**DRENOS PARA AR CONDICIONADO**		**1**		**1 562,52**	**1 562,52**
10.3.1		**TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, EM BARRAS DE 6m**		**1**		**1 109,52**	**1 109,52**
10.3.1.1	89443	te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	36	20,35	24,62	886,32
10.3.1.2	89528	luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	36	5,13	6,20	223,20
10.3.2		**CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL**		**1**		**453,00**	**453,00**
10.3.2.1	89492	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	11	9,68	11,71	128,81
10.3.2.2	89493	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	6	11,41	13,80	82,80
10.3.2.3	89620	te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	1	13,83	16,73	16,73
10.3.2.4	89481	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	13	6,54	7,91	102,83
10.3.2.5	89485	joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	10	7,32	8,85	88,50
10.3.2.6	89617	te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	3	9,19	11,11	33,33
11		**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**86 230,69**	**86 230,69**
11.1		**EQUIPAMENTOS**		**1**		**60 242,28**	**60 242,28**
11.1.1	COMP-2476	Ventilador para exaustão de ar modelo.: td-800/200 dim. Aprox.: 568 x 327 x 264 (mm) vazão.: 260 (m3/h) p. Est. Disp.: 8 (mmca) peso.: 6.0 kg energia.: 1f /220v /60hz pot. Elétrica.: 121 w ref.: soler & palau	UN	1	1 735,08	2 099,44	2 099,44
11.1.2	COMP-2477	Ventilador para exaustão de ar modelo.: td-500/150 dim. Aprox.: 484 x 274 x 221 (mm) vazão.: 130 (m3/h) p. Est. Disp.: 10 (mmca) peso.: 8.70 kg energia.: 1f /220v /60hz pot. Elétrica.: 65 w ref.: soler & palau	UN	1	1 361,41	1 647,30	1 647,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 20 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000034239/2026 e o código 20IW14AR.

11.1.3	COMP-2479	Unidade condensadora tipo inverter descarga horizontal modelo.: auuw18gae cap.: 18000 btu/h dim. Aprox.: 870 x 655 x 320 (mm) energia.: 2f /220v /60hz pot. Eletrica.: 1560 w peso.: 44.60 kg ref.: lg electronics + unidade evaporadora tipo parede - high wall modelo.: arnu18gskn4 cap.: 18000 btu/h dim. Aprox.: 975 x 354 x 209 (mm) energia.: 2f /220v /60hz pot. Eletrica.: 30 w peso.: 0.00 kg ref.: lg electronics	UN	4	4 247,92	5 139,98	20 559,92
11.1.4	COMP-2478	Unidade condensadora tipo inverter descarga horizontal modelo.: s4uw36r43fb cap.: 36000 btu/h dim. Aprox.: 950 x 834 x 330 (mm) energia.: 2f /220v /60hz pot. Eletrica.: 2490 w peso.: 67.10 kg ref.: lg electronics + unidade evaporadora teto modelo.: arnu36gv2a4 cap.: 36000 btu/h dim. Aprox.: 1600 x 235 x 690 (mm) energia.: 2f /220v /60hz	UN	3	9 899,62	11 978,54	35 935,62
11.2		**DIFUSÃO DE AR**		**1**		**531,01**	**531,01**
11.2.1	081778	grelha quadrada cromada diam. 150 mm	Un	2	45,59	55,16	110,32
11.2.2	073274	regulador de vazao de ar 150x150 rva sicflux	UN	3	115,90	140,23	420,69
11.3		**INFRAESTRUTURA FRIGORÍFICA**		**1**		**22 644,05**	**22 644,05**
11.3.1	97327	tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual fornecimento e instalação. af_12/2015	M	55	36,23	43,83	2 410,65
11.3.2	97328	tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	50	58,33	70,57	3 528,50
11.3.3	97329	tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	55	76,02	91,98	5 058,90
11.3.4	COMP-2186	tubo em cobre flexível, dn 1.5/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	50	192,50	232,92	11 646,00
11.4		**REDE DE DUTO**		**1**		**1 580,86**	**1 580,86**
11.4.1		**SUPORTES E COXIM DE BORRACHA**		**1**		**382,20**	**382,20**
11.4.1.1	COMP-1154	conjunto de suporte do tipo mão francesa com calço de borracha para as unidades condensadoras e evaporadoras	CJ	7	45,13	54,60	382,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 21 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

11.4.2	COMP-2475	rede de duto fabricado, fornecido e instalado – em pvc tipo esgoto diâmetro 150 mm, devidamente fixados com suportação, totalmente estanque exaustão de ar	M	13,8	71,79	86,86	1 198,66
11.5		**INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA TESTES E BALANCEAMENTO**		**1**		**1 232,49**	**1 232,49**
11.5.1	COMP-2343	testes: estanqueidade das linhas frigorificas e funcionamento dos equipamentos. limpeza do sistema de tubulação. ajustes e balanceamento dos sistemas.	UN	7	145,52	176,07	1 232,49
12		**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO / SISTEMA GLP**		**1**		**1 121,34**	**1 121,34**
12.1		**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FOTOLUMINESCENTE**		**1**		**377,30**	**377,30**
12.1.1	COMP-1323A	placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12,6 x 25,2* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	UN	5	22,63	27,38	136,90
12.1.2	COMP-1324	placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *22,4 x 22,4* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	UN	3	25,76	31,16	93,48
12.1.3	COMP-1916	placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *31,6 x 15,8 * cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	UN	5	15,89	19,22	96,10
12.1.4	COMP-1325	placa de sinalizacao de seguranca contra incendio - alerta, triangular, base de *20,4* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	UN	1	42,00	50,82	50,82
12.2		**EXTINTORES E ACESSÓRIOS**		**1**		**744,04**	**744,04**
12.2.1	COMP-303	extintor portátil com carga de pó 2-a:20:b-c, 4kg, com suporte parede - fornecimento e instalação	UN	4	153,73	186,01	744,04
13		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**90 238,52**	**90 238,52**
13.1		**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		**1**		**18 012,11**	**18 012,11**
13.1.1		**CFTV**		**1**		**1 227,36**	**1 227,36**
13.1.1.1	97603	câmera de monitoramento com até 25 metros de alcance tipo bullet - fornecimento e instalação. af_09/2024	UN	8	126,80	153,42	1 227,36
13.1.2		**CABEAMENTO METÁLICO**		**1**		**14 919,64**	**14 919,64**
13.1.2.1	98299	cabo eletrônico categoria 6a, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação. af_08/2025	M	330	29,40	35,57	11 738,10
13.1.2.2	071026	conector macho rj-45 cat. 6	Un	10	4,02	4,86	48,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 22 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

13.1.2.3	7164	fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	12	36,56	44,23	530,76
13.1.2.4	ED-15762	conjunto de duas (2) tomadas de dados (conector rj45 cat.6e), com placa 4"x2" de dois (2) postos, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa	un	2	166,86	201,90	403,80
13.1.2.5	ED-15752	conjunto de uma (1) tomada de dados (conector rj45 cat.6e), com placa 4"x2" de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa	un	3	91,72	110,98	332,94
13.1.2.6	062568	placa (espelho) 1 posto horizontal 4x2 pial plus	UN	8	8,77	10,61	84,88
13.1.2.7	09.08.100	tampo cego para modulo vago	UN	8	3,95	4,77	38,16
13.1.2.8	059451	certificao de rede logica cat. 6 com emissao de relatorio	UN	12	120,00	145,20	1 742,40
13.1.3		**ELETRODUTOS E CAIXAS**		**1**		**1 865,11**	**1 865,11**
13.1.3.1	91845	eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	108	9,16	11,08	1 196,64
13.1.3.2	104622	caixa elétrica 4"x2" autotravante para furo circular média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	13	16,56	20,03	260,39
13.1.3.3	91936	caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	4	21,03	25,44	101,76
13.1.3.4	15.018.0310-A	caixa de passagem de embutir,em aco,com tampa parafusada,de 20x20cm.fornecimento e colocacao 3%-desgaste de ferramentas e epi	UN	2	75,01	90,76	181,52
13.1.3.5	C0479	bucha e arruela de aço galv. d= 20mm (3/4")	PAR	60	1,72	2,08	124,80
13.2		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**72 226,41**	**72 226,41**
13.2.1		**FIOS E CABOS**		**1**		**27 514,20**	**27 514,20**
13.2.1.1		**CONDUTORES DE ALIMENTAÇÃO DE QUADROS - ISOLAÇÃO EPR 0,6/1 kV**		**1**		**4 252,20**	**4 252,20**
13.2.1.1.1	91927	cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	570	6,17	7,46	4 252,20
13.2.1.2		**CONDUTORES DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA - ISOLAÇÃO 450/750 V (LSHF)**		**1**		**23 262,00**	**23 262,00**
13.2.1.2.1	91926	cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	2440	5,54	6,70	16 348,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 23 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

13.2.1.2.2	91928	cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	340	8,50	10,28	3 495,20
13.2.1.2.3	91930	cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	165	11,84	14,32	2 362,80
13.2.1.2.4	60.15.60	anilha para identificação	UN	500	0,58	0,70	350,00
13.2.1.2.5	ED-34436	terminal ilhós para cabo de 2,5mm2	un	200	2,08	2,51	502,00
13.2.1.2.6	ED-34437	terminal ilhós para cabo de 4mm2	un	40	2,10	2,54	101,60
13.2.1.2.7	ED-34438	terminal ilhós para cabo de 6mm2	un	40	2,12	2,56	102,40
13.2.2		**ELETROCALHAS E CAIXAS**		**1**		**11 307,75**	**11 307,75**
13.2.2.1	91845	eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	498	9,16	11,08	5 517,84
13.2.2.2	91847	eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	102	13,97	16,90	1 723,80
13.2.2.3	91850	eletroduto flexível corrugado, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	66	10,76	13,01	858,66
13.2.2.4	92865	caixa octogonal 4" x 4", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	45	19,41	23,48	1 056,60
13.2.2.5	104622	caixa elétrica 4"x2" autotravante para furo circular média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	18	16,56	20,03	360,54
13.2.2.6	104624	caixa elétrica 4"x2" autotravante para furo circular baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	82	9,76	11,80	967,60
13.2.2.7	COMP-1401	fornecimento e instalação de caixa em alvenaria dimensões 30x30x30 cm, com tampa em cimento e alça, fabricada em obra	UN	3	204,44	247,37	742,11
13.2.2.8	8824	identificador sollus 4-6mm numérico de (0 - 9) ou similar	un	65	1,03	1,24	80,60
13.2.3		**ACESSÓRIOS GERAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**6 301,23**	**6 301,23**
13.2.3.1	91953	interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	10	38,82	46,97	469,70
13.2.3.2	91959	interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	4	58,91	71,28	285,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 24 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000034239/2026 e o código 20IW14AR.

13.2.3.3	92023	interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	1	66,06	79,93	79,93
13.2.3.4	91996	tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	54	46,04	55,70	3 007,80
13.2.3.5	92004	tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	2	73,35	88,75	177,50
13.2.3.6	COMP-1460	fornecimento e instalação de placa com furo central, com todos os acessórios	UN	3	19,15	23,17	69,51
13.2.3.7	91997	tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	3	48,51	58,69	176,07
13.2.3.8	072578	tomada hexagonal 2p + t - 10a - 250v	Un	1	25,10	30,37	30,37
13.2.3.9	190081	ponto para chuveiro com um registro facetado	UN	3	337,55	408,43	1 225,29
13.2.3.10	058151	condulete aluminio tipo ""x"" 3/4"" com tampa	UN	7	92,09	111,42	779,94
13.2.4		**LUMINÁRIAS**		**1**		**16 900,94**	**16 900,94**
13.2.4.1	97607	luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	UN	18	96,66	116,95	2 105,10
13.2.4.2	97599	luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2024	UN	9	21,83	26,41	237,69
13.2.4.3	060301	luminaria de sobrepor hermetica para tubular led ou fluores.	UN	3	232,36	281,15	843,45
13.2.4.4	103786	luminária tipo plafon quadrada, de embutir, com led de 12 w - fornecimento e instalação. af_09/2024	UN	10	26,49	32,05	320,50
13.2.4.5	COMP-2272	luminária retangular 120x30cm de sobrepor, potência máxima 36w, fluxo luminoso mínimo 3950lm, temperatura de cor 4000k, para 2 lâmpadas t8	UN	10	325,91	394,35	3 943,50
13.2.4.6	COMP-2473	luminária retangular 120x30cm de embutir, potência máxima 36w, fluxo luminoso mínimo 3950lm, temperatura de cor 4000k, para 2 lâmpadas t8	UN	23	339,59	410,90	9 450,70
13.2.5		**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO**		**1**		**8 730,79**	**8 730,79**
13.2.5.1	COMP-2421	qd-academia	UN	1	3 781,40	4 575,49	4 575,49
13.2.5.2	COMP-2422	qd-dep.	UN	1	3 434,14	4 155,30	4 155,30
13.2.6		**ATERRAMENTO**		**1**		**1 471,50**	**1 471,50**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 25 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

13.2.6.1	96985	haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023	UN	3	78,44	94,91	284,73
13.2.6.2	98111	caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	UN	3	59,55	72,05	216,15
13.2.6.3	9006092	cabo de cobre nú, para aterramento - 16,00mm2	M	30	25,67	31,06	931,80
13.2.6.4	IP 09.30.0159	Conector tipo Split-Bolt, para cabo de 16mm2. Fornecimento.(desonerado)	un	6	5,35	6,47	38,82
14		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**18 131,04**	**18 131,04**
14.1		**ITENS DE ACESSIBILIDADE**		**1**		**5 068,90**	**5 068,90**
14.1.1	COMP-925A	corrimao em tubo aco galvanizado 2 1/2" com bracadeira	M	12,33	165,33	200,04	2 466,49
14.1.2	99843	guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 30x30 mm espaçados 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil de tubos horizontais de 25x25mm e verticais de 20x20mm, fixado com adesivo estrutural epoxi. af_10/2025	M	5,75	285,06	344,92	1 983,29
14.1.3	103736	fornecimento e instalação de segregador sobre asfalto. af_03/2022	UN	18	12,68	15,34	276,12
14.1.4	13003094	fita antiderrapante, faixa com largura=5cm e espessura=2mm, aplicação em degrau	M	20	14,18	17,15	343,00
14.2		**BANCADAS DE GRANITO**		**1**		**8 965,74**	**8 965,74**
14.2.1	COMP-2426	bancada de granito cinza polido 250 x 60 cm com cuba	UN	1	1 613,95	1 952,87	1 952,87
14.2.2	COMP-2427	bancada de granito cinza polido 100 x 60 cm sem cuba, área seca	UN	1	637,20	771,01	771,01
14.2.3	COMP-2428	bancada de granito cinza polido 70 x 60 cm sem cuba, área seca	UN	1	454,83	550,34	550,34
14.2.4	COMP-2429	bancada de granito cinza polido 250 x 60 cm sem cuba, área seca	UN	1	1 592,56	1 926,99	1 926,99
14.2.5	COMP-2430	bancada de granito cinza polido 100 x 50 cm com cuba	UN	1	766,03	926,89	926,89
14.2.6	COMP-2431	bancada de granito cinza polido 110 x 50 cm com cuba	UN	1	813,12	983,87	983,87
14.2.7	COMP-2432	bancada de granito cinza polido 120 x 50 cm com cuba	UN	1	860,21	1 040,85	1 040,85
14.2.8	COMP-2433	bancada de granito cinza polido 80 x 50 cm com cuba	UN	1	671,84	812,92	812,92
14.3		**BANCADAS INOX**		**1**		**499,08**	**499,08**
14.3.1	COMP-2425	bancada em inox com cuba simples em aço inox 304, com torneira, fixada na parede, dimensão 48 x 37 cm	UN	1	412,47	499,08	499,08
14.4		**LIMPEZA**		**1**		**3 597,32**	**3 597,32**
14.4.1	COMP-1721	limpeza final da obra	M²	635,57	4,68	5,66	3 597,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 26 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

15		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**223 041,36**	**223 041,36**
15.1	90780	mestre de obras com encargos complementares	H	1280	61,90	74,89	95 859,20
15.2	100309	técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	H	320	42,05	50,88	16 281,60
15.3	90777	engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	H	480	128,82	155,87	74 817,60
15.4	COMP-1802	administração local da obra (veículo, mobiliário e custos)	MÊS	8	3 727,58	4 510,37	36 082,96
16		**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		**1**		**24 650,10**	**24 650,10**
16.1	COMP-1901	mobilização de equipamentos para execução de estacas mecanizadas dtm 50 a 100 km	UN	1	6 986,72	8 453,93	8 453,93
16.2	COMP-1902	desmobilização de equipamentos para execução de estacas mecanizadas dtm 50 a 100 km	UN	1	6 986,72	8 453,93	8 453,93
16.3	COMP-1903	mobilização de equipamentos e ferramentas manuais dtm 50 a 100 km	UN	1	3 199,28	3 871,12	3 871,12
16.4	COMP-1904	desmobilização de equipamentos e ferramentas manuais dtm 50 a 100 km	UN	1	3 199,28	3 871,12	3 871,12
TOTAL:						**R$ 2.217.206,48**	

5.1. Do agrupamento de itens em lotes

() Sim

(X) Não

5.2. Haverá necessidade de amostra?

(X) Não

() Sim Se sim: Prazo para apresentação/demonstração:

5.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

(X) Vistoria facultativa

() Não será exigida vistoria

5.4. Será admitida a subcontratação?

() Não

(X) Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 27 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

Não será admitida a subcontratação do objeto principal, admitindo-se apenas subcontratações parciais de serviços acessórios, **desde que previamente autorizadas pela fiscalização e pelo gestor do contrato.**

Será exigida garantia da execução contratual, nos termos do art. 96 e seguintes da Lei n° 14.133/2021.

6. PRAZOS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução da obra será de até 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O cronograma físico-financeiro deverá ser rigorosamente observado, podendo ser ajustado mediante justificativa técnica e aprovação da fiscalização.

Em caso de condições climáticas adversas, interferências ou eventos devidamente justificados, o prazo poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão parcelados e mensais. A cada 30 (trinta) dias, contado do início da prestação dos serviços, a Licitante apresentará à Licitadora a medição dos serviços efetivamente realizados no período, demonstrando a execução dos mesmos.

A cada fase, nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, corresponderá uma aferição da obra ou serviços executados. A medição da administração local será proporcional à execução financeira da obra.

A medição deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

7.2 Caso aprovada a medição pela Licitadora, que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, a Licitante apresentará a nota fiscal-fatura correspondente aos valores dos serviços executados a preços unitários/total;

7.3 Os respectivos pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura;

7.4 Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias do município de Indaial, vigente na data de seu pagamento;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 28 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

7.5 Para recebimento dos pagamentos deverá ser apresentado junto com a nota fiscal, cópia das guias de pagamento do INSS e FGTS relativos aos funcionários que atuaram na execução do objeto do contrato;

7.6 Dos pagamentos realizados, serão retidos na fonte o INSS, o IR (Imposto de Renda), e o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- Manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da CONTRATANTE, que por ventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021;
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão de contrato por não cumprimento do mesmo;
- Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra qualificada para a realização dos serviços;
- Os empregados da contratada não terão relação de emprego com a municipalidade, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidente de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao contratante e terceiros;
- Cuidar para que seus empregados designados para a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público;
- Designar preposto com poderes para representá-la formalmente durante a prestação de serviços e em todos os assuntos operacionais e administrativos;
- O preposto da contratada deverá fornecer telefone, endereço e e-mail para o fiscal do contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 29 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra;
- Substituir, sempre que solicitado pela contratante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;
- Reparar os serviços que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de má execução ou uso de material de má qualidade;
- Indenizar o contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à contratante ou terceiros;
- Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a contratante, devendo, para tanto programar a execução do serviço junto com o fiscal do contrato, podendo ser realizado nos finais de semana e feriados;
- Observar todas as normas de segurança e prevenção de acidentes;
- Proceder à limpeza e retirada de entulhos e sujeiras do local de trabalho após a execução do serviço;
- Dar ciência por escrito ao fiscal do contrato sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- Informar ao fiscal do contrato, para efeitos de controle de acesso à contratante, os nomes e identidade dos empregados a serem alocados na prestação de serviço;
- Manter durante o prazo contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Fornecer aos empregados uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Arcar como transporte pessoal e de todo o material necessário à execução do serviço;
- Não vincular sob hipótese nenhuma o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela contratante;
- Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 30 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e em seus anexos.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

O objeto da contratação caracteriza-se como obra de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que envolve a execução de serviços técnicos especializados destinados à reforma e ampliação da infraestrutura do 32° Batalhão de Polícia Militar de Indaial/SC, compreendendo a construção de novas salas administrativas, sala de aula, sala de reuniões e vagas cobertas para viaturas, contemplando fundações, elementos estruturais em concreto armado, alvenaria de vedação e sistemas de drenagem nos trechos com desnível.

Adicionalmente, enquadra-se como serviço comum de engenharia, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em especificações usuais de mercado, detalhados nos projetos e demais documentos técnicos que integram o edital, permitindo a definição precisa do objeto e a comparação objetiva entre as propostas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 31 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

11. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento de 2027 e nas dotações abaixo descriminadas:

DOTAÇÃO UTILIZADA	
Código da Dotação	**Descrição**
59	Reduzido
150170000000 – Outros Recursos não Vinculados	Natureza
34495198000000000000	Completo
Código da Dotação	**Descrição**
866	Reduzido
2501700000000 – Outros Recursos não Vinculados – e.a.	Natureza
34495198000000000000	Completo

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Ficam nomeados como gestor e fiscais dessa contratação os seguintes servidores:

Gestor:

Nome: Mario Elias
Cargo: Comandante do 32º BPM
Matrícula: 926118-4
e-mail: 32bcmt@pm.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Danieli Graciolli
Cargo: Gerente de Projetos de Planejamento
e-mail: planejamento5@indaial.sc.gov.br

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 32 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A fiscalização poderá exigir a suspenção do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

13. DAS SANÇÕES

- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.
- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - impedimento de licitar ou contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 33 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

- A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- A sanção de impedimento de licitar oi contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.4 supra poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- A aplicação das sanções previstas nesse item 10 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- O reajustamento dos preços registrados será calculado de acordo com a variação dos valores pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, após 12 meses da data base orçamentária, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 34 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342339/2026 e o código 20IW14AR.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser extinto, nas situações elencadas art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

16. MATRIZ DE RISCO

Integra a presente contratação a Matriz de Riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, na qual estão identificados os principais eventos capazes de impactar o prazo, o custo e a execução da obra, bem como a respectiva alocação de responsabilidades entre a Administração e a contratada.

A Matriz de Riscos constitui instrumento vinculante do contrato e estabelece as hipóteses de prorrogação de prazo e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observados os limites legais.

A alocação detalhada dos riscos, com a indicação da parte responsável e das consequências contratuais, consta em anexo específico ao edital.

MATRIZ DE RISCO					
Nº	**Evento de Risco**	**Responsável**	**Impacto Potencial**	**Medidas Mitigadoras**	**Consequência Contratual**
1	Condições geotécnicas imprevistas não identificadas nos estudos prévios	Administração	Atraso e aumento de custos	Investigações geotécnicas prévias; projetos adequados	Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação de prazo
2	Interferências de redes públicas não cadastradas	Administração	Paralisação parcial da obra	Levantamentos cadastrais; articulação com concessionárias	Prorrogação de prazo e eventual reequilíbrio
3	Falhas nos projetos fornecidos	Administração	Retrabalho; atraso	Revisão técnica prévia	Reequilíbrio e reajuste contratual
4	Eventos climáticos extraordinários	Compartilhado	Impacto no cronograma	Planejamento construtivo; cronograma realista	Prorrogação de prazo sem ônus
5	Atraso no fornecimento de materiais por fatores externos	Contratada	Impacto no prazo	Planejamento de suprimentos	Sem direito a reequilíbrio
6	Erros de execução ou falhas construtivas	Contratada	Retrabalho custo adicional	Controle tecnológico; supervisão	Correção às expensas da contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 35 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

7	Alterações de escopo determinadas formalmente	Administração	Impacto financeiro e de prazo	Ordem formal de serviço	Reequilíbrio e prorrogação

17. CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

I - ART de Execução devidamente registrada;

II - Comprovante de inscrição da obra no CNO;

III- Licença Ambiental ou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental; IV – Comprovação da prestação da garantia contratual, conforme previsto no edital e contrato;

Observação: A emissão da Ordem de Serviço ficará condicionada à formalização do Convênio simplificado, ao efetivo recebimento do recurso financeiro vinculado à contratação e à apresentação da CNO – Cadastro Nacional de Obras, em conformidade com as exigências legais e administrativas aplicáveis.

18. GARANTIA DA OBRA

A contratada será responsável pela qualidade e solidez dos serviços executados, respondendo pelos vícios e defeitos construtivos, nos termos do artigo 618 do Código Civil.

O prazo mínimo de garantia da obra será de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, vícios ou defeitos identificados, no prazo máximo definido pela fiscalização.

Indaial, 22 de outubro de 2026.

Rafael Nagel	Mario Elias
Secretário de Governo	Matrícula: 926118-4
	Comandante do 32º BPM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841
Pág. 36 de 36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000342239/2026 e o código 20IW14AR.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **20IW14AR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRIO ELIAS (CPF: 037.XXX.099-XX) em 26/10/2026 às 17:56:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:46:05 e válido até 15/06/2118 - 09:46:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDM0MjM5XzM1NTI0XzIwMjZfMjBJVzE0QVI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00034239/2026** e o código **20IW14AR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 18:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p046a275e91841

Assinado digitalmente por:
RAFAEL NAGEL
070.673.709-14
27/10/2026 18:32:31
Assinatura digital avançada.